



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA 1.^a REUNIÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO,
REALIZADA NO DIA 15 DE OUTUBRO DE
2021**

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas nove horas e trinta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo e com a participação do Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, Susana Maria da Silva Martins, José Carlos Pereira de Almeida Soares, Clara Maria de Jesus Oliveira e Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo, a 1.^a reunião da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 61.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, conjugado com o art.º 48.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

.....
Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.

PONTO 1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE CONCELHIO.
.....

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara e os Vereadores José Soares, Clara Oliveira e Paulo Figueiredo.

O **Presidente da Câmara** iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes nesta primeira Reunião de Câmara do Mandato 2021-2025, desejando que o trabalho seja profícuo e em prol do Município de Oliveira do Bairro. Agradeceu a presença dos Técnicos Municipais e a sua dedicação, encorajando-os para mais quatro anos de árduo trabalho.

Referiu que alguns trabalhos já vêm sendo desenvolvidos há cerca de dois anos, outros já se encontram em vias de serem implementados e outros ainda estão para surgir.

Informou os Vereadores que a partir de hoje, as comunicações, designadamente as convocatórias para as Reuniões de Câmara, seguirão via e-mail, daí que já se tenham criado os respetivos endereços de e-mail institucional para cada um dos Vereadores, podendo a documentação em formato digital ser consultada em Reunião de Câmara, tendo em atenção que serão disponibilizados equipamentos informáticos para esse efeito.



Oliveira do Bairro câmara municipal

Esclareceu que os Processos Disciplinares e os Projetos, tendo em atenção a necessidade de discrição ou o seu peso/dimensão, estarão sempre disponíveis para eventuais consultas que sejam necessárias, estando igualmente os Serviços disponíveis para prestar esclarecimentos, solicitando apenas o seu prévio agendamento.

Deu a conhecer que o espaço físico que se encontrava destinado aos Vereadores do Executivo Municipal, situado no 2.º Piso dos Paços do Concelho não se encontra disponível porque, como é do conhecimento de todos, todo aquele piso foi cedido para utilização por parte do Tribunal de Família e Menores. Dado que o Gabinete destinado à Assembleia Municipal tem alguma dimensão, caso os Vereadores entendam necessário, poderão utilizar aquele mesmo espaço.

Informou que o Regimento que se encontrava em vigor no Mandato anterior, cessou a sua vigência com o término do Mandato, solicitando aos Vereadores que fizessem chegar sugestões até ao dia 19 de outubro, para melhoria do documento, o qual se encontra disponível para consulta no site do Município, sendo posteriormente essas sugestões analisadas e preparar o documento para ser presente para aprovação na próxima Reunião de Câmara.

O **Vereador José Soares**, deu os parabéns ao CDS-PP pela sua vitória nas Eleições Autárquicas, desejando um bom trabalho para os próximos quatro anos, estando certo que a Oposição irá fazer uma oposição construtiva, aprovando todos os projetos que entendam serem bons para o Município e para os Municípios, podendo em algumas situações darem algumas sugestões de melhoria, sem descuidar a possibilidade de os próprios Vereadores do PPD/PSD apresentarem igualmente algumas Propostas e discutir de uma forma salutar as melhores propostas para o Concelho.

Tendo em atenção que o Executivo Municipal, durante a Campanha Eleitoral, falou sobre o Plano Estratégico e dado que ainda não sabe bem o que é, questionou o que se trata, uma vez que pode ser uma ferramenta base para todos trabalharem e assim contribuir para o desenvolvimento do Concelho.

A **Vereadora Clara Oliveira**, deu os parabéns ao CDS-PP pela vitória nas Eleições Autárquicas, reforçando a ideia de que irá desempenhar as suas funções pela positiva e de forma construtiva, com base no diálogo, estando em crer que apesar de poder haver divergências, dessas mesmas divergências resultará o crescimento no superior interesse dos Municípios

O **Vereador Paulo Figueiredo**, deu os parabéns ao CDS-PP pela sua vitória para a Câmara Municipal nas últimas Eleições, fazendo votos de um bom Mandato e, certamente que o PPD/PSD estará presente para ajudar nesse sentido, porque o sucesso de todos é o sucesso de Oliveira do Bairro. ... Confessa ter ficado preocupado com os 50% de abstenção ao ato eleitoral e que a todos deve fazer ponderar e que se pode ficar a dever a alguma falta de discernimento da classe política que promete e depois não cumpre, ou por demonstrarem alguma falta de competência no exercício das suas funções.



Oliveira do Bairro câmara municipal

Solicitou que fosse ponderada a possibilidade de serem transmitidas as Reuniões de Câmara em direto por intermédio da internet.

De igual forma propôs a criação de um espaço digital para os Vereadores, à semelhança do que existe para a Assembleia Municipal, de forma a poderem aceder a toda a documentação das Reuniões de Câmara anteriores, o que iria facilitar o trabalho da Vereação.....

Nada tendo contra a entrega da documentação em formato digital, solicitou que no seu caso fosse igualmente disponibilizada em papel, comprometendo-se a levantar essa mesma documentação na Câmara Municipal.

O **Presidente da Câmara**, referiu que o Executivo Municipal é composto pelos Vereadores do CDS-PP e do PPD/PSD, pelo que estão todos de parabéns e não somente os do CDS-PP.....

Disse que a intenção de todos é que sejam implementadas as medidas que foram apresentadas e, certamente que juntos conseguirão concretizar um conjunto de objetivos, por forma a não defraudar a população, porque muitas das vezes a população é defraudada porque uns querem fazer e outros não o permitem e esse não é o caminho correto.....

No que respeita à disponibilização dos documentos em formato papel, referiu que se deverá cumprir o que for estipulado em Regimento.

No que respeita ao Plano Estratégico, disse haver um empate, dado que também não teve a oportunidade de saber qual o Plano Estratégico da Candidatura do PPD/PSD, estando em crer que aqueles Vereadores irão ficar a conhecer o Plano Estratégico do CDS-PP, que começa a dar os seus primeiros frutos, porque é necessário plantar para depois colher.

PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2021.....

Por não terem estado presentes na Reunião de Câmara do dia 30 de setembro de 2021, os Vereadores José Soares, Clara Oliveira e Paulo Figueiredo, não participaram na discussão e votação do presente assunto.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 30 de setembro de 2021, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 30 de setembro de 2021, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 3 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 1 – MANDATO 2021/2025 APRESENTADA PELO



Oliveira do Bairro câmara municipal

PRESIDENTE DA CÂMARA – PERIODICIDADE E LOCAL DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de apresentar o assunto e o Vereador Paulo Figueiredo.....

O **Presidente da Câmara**, disse que a Proposta é bastante clara e que, tendo sido remetida a todos os Vereadores, está disponível para prestar eventuais esclarecimentos.....

O **Vereador Paulo Figueiredo**, disse entender que as Reuniões do Executivo Municipal deveriam ser realizadas em horário pós-laboral, dado que tal facilitaria a participação dos Munícipes, sendo que o dia ideal seria a sexta-feira. De igual modo sugeriu que se terminasse com as Reuniões Privadas, passando estas a ser uma exceção e não a regra.

O **Presidente da Câmara**, lembrou que as Reuniões de Câmara Privadas permitem que alguns assuntos possam ser discutidos com alguma reserva e cuidado, tanto mais que, a regra é que as Reuniões devem ser Privadas, contudo, uma delas, por mês, deve ser Pública.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com os votos contra dos Vereadores José Soares, Clara Oliveira e Paulo Figueiredo, nos termos da Informação/Proposta n.º 1 – Mandato 2021/2025, datada de 12 de outubro de 2021, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais e ao abrigo dos artigos 40.º e 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a Câmara Municipal tenha duas reuniões ordinárias mensais, nos seguintes termos:.....

- a) nas segundas e últimas quintas-feiras de cada mês,
- b) com início às 14h e 30m;
- c) sempre que um desses dias coincida com feriado, a reunião realizar-se-á no primeiro dia útil seguinte, com início à mesma hora;
- d) a segunda reunião ordinária de cada mês seja pública;
- e) as reuniões realizar-se-ão, por regra, na sala de reuniões do executivo municipal (1.º Piso do Edifício dos Paços do Concelho).

PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 2 – MANDATO 2021/2025 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – VEREADORES EM REGIME DE TEMPO INTEIRO E MEIO TEMPO.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a existência de um terceiro vereador em regime de tempo inteiro, a senhora Vereadora Susana Maria da Silva Martins, passando, dessa forma a ser de três o número total de vereadores em regime de tempo inteiro, nos termos exarados na Informação/Proposta n.º 2 - Mandato 2021/2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 5 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 3 – MANDATO 2021/2025 APRESENTADA PELO



Oliveira do Bairro câmara municipal

PRESIDENTE DA CÂMARA – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO
PRESIDENTE DA CÂMARA.....

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de apresentar o assunto.

O **Presidente da Câmara**, referiu tratar-se da Delegação das Competências da Câmara Municipal que podem ser delegadas no Presidente da Câmara, contemplando esta Proposta não somente o que já vinha sendo hábito, mas igualmente aquelas que decorrem da descentralização de competências, sendo com base nesta Delegação de Competências que, posteriormente, será feita a subdelegação nos Vereadores.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Delegar no Presidente da Câmara Municipal, as competências atribuídas por lei à Câmara, e autorizar a subdelegação nos Vereadores, por decisão e escolha sua, nos termos e limites do n.º 1 do art.º 34.º e n.º 2 do art.º 36.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, bem como nos Dirigentes Municipais, dentro dos limites impostos pelo artigo 38.º do mesmo diploma legal, autorizando, também, a subdelegação, excetuando aquelas que sejam indelegáveis, por força legal ou por reserva expressa na presente deliberação, que se encontram indicadas na Informação/Proposta n.º 3 - Mandato 2021/2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

2.º - Delegar no Presidente da Câmara Municipal, o poder de direção dos procedimentos nas áreas, funções e tarefas cometidas à Câmara Municipal e competências ora delegadas, ainda que não seja o órgão decisor das mesmas, com possibilidade de subdelegação nos Vereadores, Chefes de Equipa Multidisciplinar e Dirigentes, ao abrigo das disposições supramencionadas, bem como designadamente do artigo 46.º, conjugado com os n.os 2 e 3, do artigo 55.º do CPA, salvo disposição legal, regulamentar ou estatutária em contrário ou quando a isso obviarem as condições de serviço ou outras razões ponderosas, invocadas fundamentadamente no procedimento concreto ou em diretiva interna respeitante a certos procedimentos, podendo este encarregar inferiores hierárquicos/trabalhadores, como “Gestores/as do Procedimento”, para a realização de diligências instrutórias específicas nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 55.º do CPA.

3.º - A presente delegação de competências inclui a determinação da execução dos atos previstos na Informação/Proposta n.º 3 - Mandato 2021/2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, se aplicável, nos termos dos artigos 175.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.....

.....
**PONTO 6 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 4 – MANDATO 2021/2025 APRESENTADA PELO
PRESIDENTE DA CÂMARA – DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA AUTARQUIA NA
ASSEMBLEIA GERAL DA ADRA – ÁGUAS DA REGIÃO DE AVEIRO, S.A.**



Oliveira do Bairro câmara municipal

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 4 – Mandato 2021/2025, datada de 12 de outubro de 2021, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, designar o Presidente da Câmara como representante do Município de Oliveira do Bairro na assembleia geral da Sociedade ADRA – Águas da Região de Aveiro, S.A., sendo substituído, nas suas ausências, faltas ou impedimentos, pelo seu substituto legal, que assume, em suplência, as suas competências e funções.

PONTO 7 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 5 – MANDATO 2021/2025 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA AUTARQUIA NA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO CARVOEIRO-VOUGA...

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 5 – Mandato 2021/2025, datada de 12 de outubro de 2021, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, designar os Vereadores Jorge Ferreira Pato e Susana Maria da Silva Martins como representantes do Município de Oliveira do Bairro na Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios do Carvoeiro-Vouga, além do Presidente da Câmara.....

PONTO 8 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 6 – MANDATO 2021/2025 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA AUTARQUIA NA ASSEMBLEIA GERAL DA ERSUC – RESÍDUOS SÓLIDOS DO CENTRO, S.A.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 6 – Mandato 2021/2025, datada de 12 de outubro de 2021, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, designar o Vereador Jorge Ferreira Pato como representante do Município de Oliveira do Bairro na Assembleia Geral da ERSUC – Resíduos Sólidos do Centro, S.A.

PONTO 9 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 7 – MANDATO 2021/2025 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA AUTARQUIA NA ASSEMBLEIA GERAL DO TURISMO CENTRO DE PORTUGAL

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 7 – Mandato 2021/2025, datada de 12 de outubro de 2021, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, designar a Vereadora Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas como representante do Município de Oliveira do Bairro na Assembleia Geral da Turismo Centro de Portugal.

PONTO 10 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 8 – MANDATO 2021/2025 APRESENTADA PELO



Oliveira do Bairro câmara municipal

PRESIDENTE DA CÂMARA – DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA AUTARQUIA NA ASSEMBLEIA GERAL DA ADCL – ÁGUAS DO CENTRO LITORAL, S.A.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 8 – Mandato 2021/2025, datada de 12 de outubro de 2021, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, designar o Vereador Jorge Ferreira Pato como representante do Município de Oliveira do Bairro na Assembleia Geral da AdCL – Águas do Centro Litoral, S.A.,

PONTO 11 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 9 – MANDATO 2021/2025 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA AUTARQUIA NA ASSEMBLEIA GERAL DA LUSITÂNIAGÁS – COMPANHIA DE GÁS DO CENTRO, S.A.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 9 – Mandato 2021/2025, datada de 12 de outubro de 2021, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, designar o Vereador Jorge Ferreira Pato como representante do Município de Oliveira do Bairro na Assembleia Geral da Lusitâniagás – Companhia de Gás do Centro, S.A..

PONTO 12 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 10 – MANDATO 2021/2025 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA AUTARQUIA NA COMISSÃO MISTA DE COORDENAÇÃO DO PROT-CENTRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 10 – Mandato 2021/2025, datada de 12 de outubro de 2021, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, designar o Vereador Jorge Ferreira Pato como representante do Município de Oliveira do Bairro na Comissão Mista de Coordenação do PROT-Centro, nos termos da alínea o) do n.º 5 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 31/2006, de 23 de março.....

PONTO 13 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 11 – MANDATO 2021/2025 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA AUTARQUIA NA ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CIDADES E VILAS DE CERÂMICA – APTCVC

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 11 – Mandato 2021/2025, datada de 12 de outubro de 2021, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, designar a Vereadora Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas como representante do Município de Oliveira do Bairro na Assembleia Geral da Associação



Oliveira do Bairro câmara municipal

Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica - APTCVC.

PONTO 14 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 13 – MANDATO 2021/2025 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – INÍCIO DE PROCEDIMENTO DA 2.ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO SOBRE O FUNCIONAMENTO E UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS

PRESIDENTE DA CÂMARA

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de apresentar o assunto.

O **Presidente da Câmara**, informou que este é o primeiro passo no sentido de se alterar o Regulamento, sendo que, posteriormente será apreciada a Proposta de Alteração ao Regulamento, antes de submeter a mesma a Consulta Pública. Após Consulta Pública e apreciação de eventuais contributos por parte da Câmara Municipal, a Proposta de Alteração ao Regulamento será submetida à aprovação da Assembleia Municipal.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Aprovar o início do procedimento com vista à elaboração da “2.ª Alteração ao Regulamento sobre o Funcionamento e Utilização dos Equipamentos Desportivos Municipais”;

2.º - Aprovar a minuta de Aviso que publicita o início do procedimento, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais;

3.º - Que o procedimento seja publicitado na página da internet da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do CPA.

PONTO 15 – INFORMAÇÃO N.º 91/2021, APRESENTADA PELO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ARRENDAMENTO – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS NO ÂMBITO DAS CANDIDATURAS DE 2021

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas a fim de apresentar o assunto e o Vereador Paulo Figueiredo.

A **Vereadora Lília Ana Águas**, referiu que este assunto justifica o facto de haver Reuniões Privadas, porque se está a falar de pessoas, de candidaturas, sendo necessário que haja alguma discrição nestas matérias.

Acrescentou terem sido 53 candidaturas apresentadas, estando espelhado na Informação aquelas que foram indeferidas e o porquê, sendo que 46 foram aprovadas, cujo montante total se encontra igualmente mencionado na Informação.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, concordou que este assunto se deva debater numa Reunião Privada, contudo mantém o que disse anteriormente, de que as Reuniões Privadas deveriam ser uma exceção e não a regra.



Oliveira do Bairro câmara municipal

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas constantes da Informação n.º 91/2021, datada de 20 de setembro de 2021, apresentada pelo Serviço de Ação Social e Idade Maior e que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 16 – INFORMAÇÃO TÉCNICA PRESTADA PELOS SERVIÇOS DE GESTÃO URBANÍSTICA - PATRIMÓNIO AZULEJAR - PROCESSO DE OBRAS N.º 16G/90 DE BELINO JOAO REIS DA COSTA, OBRA SITA EM BUSTOS.....

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente a fim de apresentar o assunto, o Presidente da Câmara e o Vereador José Soares.

O **Vice-Presidente da Câmara**, referiu que o presente assunto se prende com o património azulejar, sendo que o que está em causa é uma demolição e, de acordo com o Parecer Técnico, o azulejo em questão não possui valor patrimonial, pelo que não se vê inconveniente da respetiva demolição.

O **Vereador José Soares**, procurou saber se existe um levantamento de todo o património azulejar existente no Concelho e se o mesmo pode ser consultado pelos proprietários de imóveis com azulejo.

O **Vice-Presidente da Câmara**, informou que o que existe é um levantamento de identificação de todas as habitações do Concelho que possuem azulejo, cerca de 1.800 habitações e mediante os pedidos dos Municípes para efetuarem obras é solicitado à Técnica o respetivo Estudo para avaliação daquele caso específico, de valia patrimonial dos azulejos e em função de valia ou não, a Câmara Municipal tem de decidir.....

O **Vereador José Soares**, referiu que o tempo de elaboração do Estudo e respetiva resposta aos Municípes tem de ser célere.

O **Presidente da Câmara**, procurou saber se a questão se prendia com a resposta interna ou se é sobre os trabalhos que os particulares têm de executar.

O **Vereador José Soares**, respondeu que se prendia com ambas as situações.....

O **Vice-Presidente da Câmara**, informou que quando entra o pedido e se verifica a existência de azulejos, o proprietário é de imediato notificado de que é necessário o parecer. O tempo para obtenção do Parecer é relativamente rápido, sendo que depois de obtido o Parecer, se houver necessidade de preservação, tal acontece com o decorrer das obras, pelo que não é fator de atraso em todo o processo.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a remoção dos azulejos da fachada do imóvel sito na Rua do Barroco, 6 e 8, Póvoa de Bustos, Freguesia de União das Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa, nos termos do parecer da Dr.ª Cláudia Emanuel, que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais;.....

PONTO 17 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 12 – MANDATO 2021/2025 APRESENTADA PELO



Oliveira do Bairro câmara municipal

PRESIDENTE DA CÂMARA – APROVAÇÃO DO PROTOCOLO “GRANDE ROTA DA RIA DE AVEIRO” CELEBRADO COM A CIRA – PARA RATIFICAÇÃO.....

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de apresentar o assunto.

O **Presidente da Câmara**, informou que a CIRA no âmbito da promoção turística criou três grandes Rotas, sendo que a Rota que passa em Oliveira do Bairro é a Rota Dourada, a qual integra a colocação de alguma sinalética e um Totem localizado na Palhaça, junto à futura Unidade de Saúde Familiar, sendo que competirá ao Município efetuar a manutenção daquele equipamento, quando necessário.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar a aprovação do Protocolo da “Grande Rota da Ria de Aveiro” e respetivos anexos, que aqui se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais, celebrado entre a CIRA – Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro e os Municípios que a integram.

PONTO 18 – PROJETO “BRINCAR NA RUA” – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE 4 GRADES DE PROTEÇÃO E DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO PARA ENCERRAMENTO DA RUA DA ALAGOA, VILA VERDE, FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO NO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2021 – PARA RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o Despacho do Presidente da Câmara datado de 16 de setembro de 2021, em que autorizou o empréstimo de grades de vedação e sinalização de trânsito, para efeitos de realização de atividade no âmbito do Projeto “Brincar na Rua”.....

PONTO 19 – DESPACHO N.º 390 – MANDATO 2017/2021 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – SITUAÇÃO DE CONTINGÊNCIA – PARA CONHECIMENTO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor do Despacho n.º 390 – Mandato 2017/2021, datado de 13 de setembro de 2021, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.

PONTO 20 – DESPACHO N.º 1 – MANDATO 2021/2025 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – DESIGNAÇÃO DE VEREADORES EM REGIME DE TEMPO INTEIRO – PARA CONHECIMENTO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor do Despacho n.º 1 – Mandato 2021/2025, datado de 12 de outubro de 2021, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.



Oliveira do Bairro câmara municipal

.....
PONTO 21 – DESPACHO N.º 2 – MANDATO 2021/2025 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – DESIGNAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA – PARA CONHECIMENTO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor do Despacho n.º 2 – Mandato 2021/2025, datado de 12 de outubro de 2021, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.

.....
PONTO 22 – INFORMAÇÃO CONJUNTA APRESENTADA PELO SERVIÇOS JURÍDICOS – DECLARAÇÃO DOS ELEITOS LOCAIS COM FUNÇÕES EXECUTIVAS PARA EFEITOS DO CONTROLO PÚBLICO DE RIQUEZA DOS TITULARES DE CARGOS POLÍTICOS – PARA CONHECIMENTO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor da Informação dos Serviços Jurídicos, datada de 11 de outubro de 2021, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.

.....
PONTO 23 – PROPOSTA APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – DECISÃO FINAL SOBRE O PROCESSO DISCIPLINAR N.º 02/2021.....

Por se declarar impedido, a Vereadora Lília Águas, nos termos e ao abrigo do n.º 4 do artigo 31.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na discussão e votação do presente assunto, declaração de impedimento que foi aceite pelo Presidente da Câmara.....

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de apresentar o assunto. O **Presidente da Câmara**, informou que o Executivo Municipal já se tinha pronunciado sobre todo o processo disciplinar e após novos desenvolvimentos no processo foi elaborada uma proposta de decisão, a qual se encontra aqui para votação, mediante escrutínio secreto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, mediante votação por escrutínio secreto, deliberou por maioria, com 3 votos a favor, 2 Abstenções e 1 voto contra, nos termos e com os fundamentos dos Pareceres Jurídicos do Dr. Pais do Amaral e da Dr.ª Sónia Ferramacho da Palma, juntos aos autos do Processo Disciplinar n.º 02/2021 e da Proposta do Presidente da Câmara de 20 de setembro de 2021, designadamente no seu ponto 4 e 5, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais:.....

1.º - Indeferir a diligência requerida pelo arguido [de a Câmara Municipal pedir um parecer à ASAE], por a mesma se afigurar dispensável nos Autos disciplinares em causa, uma vez que não contende com os factos que são imputados ao arguido, nomeadamente não ter tido o zelo e cuidado que se exigia nas regras de prevenção do contágio da doença Covid-19 e que nada teve a ver com as regras da segurança alimentar a que alude o arguido.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

2.º - Aplicar ao arguido a sanção de Multa, no valor de 282,36 € (duzentos e oitenta e dois euros e trinta e seis cêntimos), equivalente a 6 dias da retribuição-base diária do arguido, nos termos e ao abrigo dos limites referidos no n.º 2 do artigo 181.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas...

.....
.....
RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia **14 de outubro** do ano de **2021**, do qual constam os seguintes dados e valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: **3.568.443 Euros e 35 Cêntimos**

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: **717.944 Euros e 93 cêntimos**

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: **4.280.114 Euros e 88 Cêntimos**

.....
.....
Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram dez horas e cinquenta e cinco minutos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, José Miguel Cardoso Duarte, Técnico Superior, que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.....
.....

Duarte dos Santos Almeida Novo

José Miguel Cardoso Duarte

Jorge Ferreira Pato

Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas



Oliveira do Bairro câmara municipal

Susana Maria da Silva Martins

José Carlos Pereira de Almeida Soares

Clara Maria de Jesus Oliveira

Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo